



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 146/99

Autor VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Assunto "AUTORIZA A CRIAÇÃO DO NÚCLEO COMUNITÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em 29 de 06 de 99

Rejeitado em _____ de _____ de _____

Aprovado em 29 de 06 de 99

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de _____

Promulgado em _____ de _____ de _____

Veto Parcial em _____ de _____ de _____

" Total em _____ de _____ de _____

Arquivado em _____ de _____ de _____

Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 29 / 06 / 1999

N.º 146 L.º 001 Fls. 015 V

PROJETO DE LEI Nº 146/99

"Autoriza a Criação do Núcleo Comunitário
e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar um Núcleo Comunitário entre os bairros São Luiz Gonzaga e Bom Jardim.

Parágrafo Único - O núcleo deverá ser dotado de Curso de Alfabetização e escola de 1ª a 8ª Séries, bem como possuir creche e quadra de esportes polivalente.

Art.2º - As despesas com o disposto no Art.1º correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 29 de junho de 1999.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA
VEREADOR

lido no expediente
Em 28/06/99.

Aprovado em 19 discussões
Em 28/06/99.

Aprovado em 22 discussões
Em 28/06/99.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza a Criação do Núcleo Comunitário e dá outras providências".

Autor: Ver. CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar um Núcleo Comunitário entre os bairros São Luiz Gonzaga e Bom Jardim.

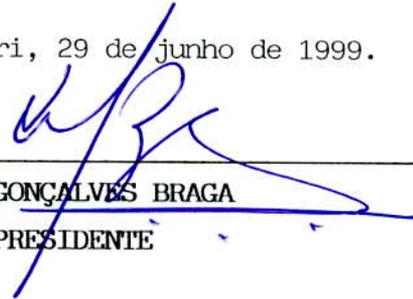
Parágrafo Único - O núcleo deverá ser dotado de Curso de Alfabetização e escola de 1ª a 8ª Séries, bem como possuir creche e quadra de esportes polivalente.

Art.2º - As despesas com o disposto no Art.1º correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º = Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 29 de junho de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

A criação do Núcleo no local pretendido trará sensíveis benefícios para os moradores dos bairros Alecrim, São Luiz Gonzaga, Jardim Willian, Bom Jardim e Jardim Belo Horizonte, Jardim Emilia e Santa Amélia.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 146/99

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO X. LOROZA

Designo Relator o Vereador

Ani

EM ___ / ___ / ___

Elio

PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR

CARLOS ALBERTO X. LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA A CRIAÇÃO
do NÚCLEO COMUNITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista
não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça
e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê
logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Ani

RELATOR

Elio

Carlos

MEMBRO

MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 146/99

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO X. LOROZA

Designo Relator o Vereador

Paulo
Paulo F. Gaudades
 EM ____ / ____ / ____
Jeri

 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA A CRIAÇÃO DO NÚCLEO COMUNITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____ / ____ / ____

Paulo
Paulo F. Gaudades
 RELATOR
Jeri

 MEMBRO
Jeri
[Signature]
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

URGÊNCIA ESPECIAL

REQUEIRO, cumpridas as exigências Legais, seja concedida **URGÊNCIA ESPECIAL**, para todas as proposições que se encontram em tramitação nesta Casa, tendo em vista o término do 1º período legislativo de 1999.

Japeri, 29 de junho de 1999.

Handwritten signature: Roberto Ribeiro

Fanda Gaudades

Uplôdia: Jhosé Monço

Japeri Ferreirablenis

Handwritten signature: Carlos

28/06/99

Aprovada em ~~28/06/99~~

em regime de urgência

Handwritten signature